



Ofício **GP/DL/665/2023**

Florianópolis, 20 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 410/2023, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, sugerindo a ampliação do teto de faturamento para enquadramento do Simples Nacional, ao limite de 4 milhões e oitocentos mil reais, em consonância com a Fazenda Nacional.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

